



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício Div. n.º 312/2019/DLEG

Uruguaiana, 01 de agosto de 2019.

Ao professor  
Delmar Kaufmann  
Administrador do Lar da Velhice  
Rua Dr. Maia, nº 1669  
Nesta

Assunto: Tribuna Livre.

Prezado professor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, informar que o requerimento de tribuna livre nº 20/2019 da vereadora Nerai Santos Kaufmann, protocolizado nesta Casa sob nº 706/2019/LEG foi aprovado pelo Plenário, convidando-o para fazer uso do espaço destinado à Tribuna Livre, no dia 15 de agosto de 2019, às 9h e 30minutos, para explanar sobre as atividades do Asilo Lar da Velhice São Vicente de Paulo, bem como a Campanha “Amigos do Lar”.

2. Justifica-se o pedido, para que todos os uruguayanenses tenham conhecimento do trabalho que está sendo realizado e possam participar da Campanha “Amigos do Lar”.

Atenciosamente,

Ver. ZULMA RODRIGUES ANCINELLO  
Presidente